

**PORTARIA Nº 393/2011**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e item 16.3 do Edital Nº 1/2010 – MPE/TO - ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.106, de 30 de março de 2010.

**RESOLVE**

**PRORROGAR** por mais um ano, até a data de 26 de maio de 2012, a validade do concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, realizado nos termos do Edital nº 1/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, publicado no Diário Oficial nº 3.106, de 30 de março de 2010 e homologado no Diário Oficial nº 3.144, de 26 de maio de 2010.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de maio de 2011.

  
**CLEON RENAULT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça